

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 016/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2017

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS AUTOMOTORES DA FROTA DESTA MUNICÍPIO, COMPREENDENDO SERVIÇOS MECÂNICOS, ELÉTRICOS/ELETRÔNICOS, FUNILARIA, PINTURA, CAPOTARIA, VIDRAÇARIA E TROCA DE LUBRIFICANTES, FLÚIDOS DE FREIO E FILTROS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, BATERIAS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E VALORES ESTIMADOS DISCRIMINADOS NA SOLICITAÇÃO E NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, DESTA EDITAL.

A Pregoeira e a Equipe de Apoio vêm retificar o Edital de Processo Licitatório nº. 015/2016, nos seguintes termos:

1. CAPA

Onde se lia:

EDITAL: PROCESSO LICITATORIO Nº 016/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019

CAPA

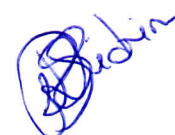
MODALIDADE: Pregão

NÚMERO: 012/2019

Repartição: Prefeitura Municipal de Cedro/PE

A Pregoeira Rivadenira Jorge Sidrim torna público para conhecimento de todos os interessados, que no dia e hora abaixo indicados, será realizada licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço global, para EXECUÇÃO INDIRETA, em regime de EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, que será regido pela Lei Federal Nº 10.520, de 17/07/2002, pelo Decreto Nº 3.555, de 08/08/2000, pelo Decreto Nº 012, de 02/12/2011 e, subsidiariamente, pela Lei Nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente Edital.

DATA DO EDITAL	HORÁRIO DE INÍCIO DO CREDENCIAMENTO	DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO
30/04/2019	ATÉ 08:30	DATA: 13/05/2019 09:00



LOCAL DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E ABERTURA DAS PROPOSTA

SALA DE LICITAÇÃO – PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO PE

ENDEREÇO: RUA SETE DE SETEMBRO, 68 CENTRO CEDRO PE.

OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS AUTOMOTORES DA FROTA OFICIAL, DESTE MUNICÍPIO, COMPREENDENDO SERVIÇOS MECÂNICOS, ELÉTRICOS/ELETRÔNICOS, FUNILARIA, PINTURA, CAPOTARIA, VIDRAÇARIA E TROCA DE LUBRIFICANTES, FLUÍDOS DE FREIO E FILTROS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, BATERIAS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E VALORES ESTIMADOS DISCRIMINADOS NA SOLICITAÇÃO E NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, DESTE EDITAL.

Leia-se

EDITAL: PROCESSO LICITATORIO Nº 016/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019

CAPA

MODALIDADE: Pregão

NÚMERO: 012/2019

Repartição: Prefeitura Municipal de Cedro/PE

A Pregoeira Rivadenira Jorge Sidrim torna público para conhecimento de todos os interessados, que no dia e hora abaixo indicados, será realizada licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço global, para EXECUÇÃO INDIRETA, em regime de EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM, que será regido pela Lei Federal Nº 10.520, de 17/07/2002, pelo Decreto Nº 3.555, de 08/08/2000, pelo Decreto Nº 012, de 02/12/2011 e, subsidiariamente, pela Lei Nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente Edital.

DATA DO EDITAL

**HORÁRIO DE INICIO DO
CREDENCIAMENTO**

**DATA E HORÁRIO DE
ABERTURA DA SESSÃO
PÚBLICA DO PREGÃO**

30/04/2019	ATÉ 08:30	DATA: 13/05/2019 09:00 ADIADAMENTO DATA: 20/05/2019 09:00
-------------------	------------------	--

LOCAL DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E ABERTURA DAS PROPOSTA
SALA DE LICITAÇÃO – PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO PE
ENDEREÇO: RUA SETE DE SETEMBRO, 68 CENTRO CEDRO PE.

OBJETO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS AUTOMOTORES DA FROTA OFICIAL, DESTE MUNICÍPIO, COMPREENDENDO SERVIÇOS MECÂNICOS, ELÉTRICOS/ELETRÔNICOS, FUNILARIA, PINTURA, CAPOTARIA, VIDRAÇARIA E TROCA DE LUBRIFICANTES, FLUÍDOS DE FREIO E FILTROS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, BATERIAS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E VALORES ESTIMADOS DISCRIMINADOS NA SOLICITAÇÃO E NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, DESTE EDITAL.

2- TERMO DE AUTUAÇÃO

Onde se lia:

AUTUAÇÃO

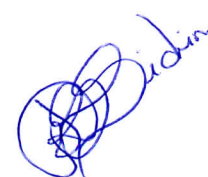
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PROCESSO LICITATÓRIO

MODALIDADE: Pregão Presencial

TIPO: EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

EDITAL Nº: Processo Licitatório nº 016/2019
Pregão Presencial Nº 012/2019



OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS AUTOMOTORES DA FROTA OFICIAL DESTE MUNICÍPIO, COMPREENDENDO SERVIÇOS MECÂNICOS, ELÉTRICOS/ELETRÔNICOS, FUNILARIA, PINTURA, CAPOTARIA, VIDRAÇARIA E TROCA DE LUBRIFICANTES, FLUÍDOS DE FREIO E FILTROS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, BATERIAS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E VALORES ESTIMADOS DISCRIMINADOS NA SOLICITAÇÃO E NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA. E Conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

A u t u a ç ã o

Hoje, nesta cidade, na sala da Comissão Permanente de Licitação, autuo o processo licitatório que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo. Eu, RIVADENIRA JORGE SIDRIM Presidente da Comissão Permanente de Licitação, o subscrevo.

Cedro/PE, 30 de Abril de 2019.

RIVADENIRA JORGE SIDRIM
Pregoeira

Leia-se

AUTUAÇÃO

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PROCESSO LICITATÓRIO

MODALIDADE: Pregão Presencial

TIPO: EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM

EDITAL Nº: Processo Licitatório nº 016/2019
Pregão Presencial Nº 012/2019

OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS AUTOMOTORES DA FROTA OFICIAL DESTA MUNICÍPIO, COMPREENDENDO SERVIÇOS MECÂNICOS, ELÉTRICOS/ELETRÔNICOS, FUNILARIA, PINTURA, CAPOTARIA, VIDRAÇARIA E TROCA DE LUBRIFICANTES, FLUÍDOS DE FREIO E FILTROS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, BATERIAS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E VALORES ESTIMADOS DISCRIMINADOS NA SOLICITAÇÃO E NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA. E Conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

A u t u a ç ã o

Hoje, nesta cidade, na sala da Comissão Permanente de Licitação, autuo o processo licitatório que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo. Eu, RIVADENIRA JORGE SIDRIM Presidente da Comissão Permanente de Licitação, o subscrevo.

Cedro/PE, 30 de Abril de 2019.

RIVADENIRA JORGE SIDRIM
Pregoeira

3 – JULGAMENTO

Onde se lia:

12.2. JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:

12.2.1. O critério de julgamento será o de Menor Preço por Lote, referenciado pelo maior percentual de desconto, observadas as especificações e condições definidas neste Edital.

12.2.2. A proposta da empresa deverá indicar o valor do percentual de desconto sobre o valor da mão de obra/hora homem e sobre o prego das peças e acessórios, calculando-se, a partir de tais dados, o valor global estimado a ser pago pela contratante.

12.2.3. Os valores propostos deverão ser cotados em moeda corrente nacional e já incluídos todos os custos diretos e indiretos relativos ao Objeto do Edital, inclusive com as despesas de transporte, seguros, materiais, encargos sociais, trabalhistas, previdenciárias, securitárias ou outros decorrentes, ou que venham a ser desenvolvidos em razão do Edital, não cabendo ao Município de Cedro/PE quaisquer custos adicionais.

12.2.4. Para a aceitação da proposta relativa ao lote, será analisado o item dos serviços de mão-de obra/ hora homem, juntamente com o equivalente ao respectivo fornecimento das peças e acessórios, sendo aceita tão somente a proposta da empresa que apresente o maior desconto quando da combinação dos dois itens (serviços e peças).

12.2.5. Logo, para efeito de julgamento será analisado o maior desconto ofertado para a combinação do valor para o serviço, juntamente com o apresentado para as peças e acessórios, considerando o lote como o todo.

12.2.6. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

12.2.6.1. Caso não se realize lance verbal, será verificado a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado a ser pago pela contratante.

12.2.6.2. Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do Edital e que seu preço seja compatível com o valor estimado a ser pago pela contratante, esta poderá ser aceita.

12.2.7. Sendo aceitável a oferta de menor preço, referenciado pelo maior percentual de desconto, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.

12.2.8. Constatado o atendimento pleno As exigências editalícias, será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto para o qual apresentou proposta.

12.2.9. Se a proposta não for aceitável ou se o proponente não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a verificação das condições de habilitação do proponente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto deste Edital, para o qual apresentou proposta.

12.2.10. Apurada a melhor proposta para cada lote que atenda ao Edital, o Pregoeiro poderá negociar para que seja obtido um melhor preço.

12.2.11. Da reunido, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio, e pelos licitantes.

12.2.12. Decididos os recursos ou transcorrido o prazo para sua interposição relativamente ao Pregão, o Pregoeiro devolverá, aos licitantes, julgados desclassificados, os envelopes de - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO- inviolados, podendo, todavia, retê-los até o encerramento da licitação.

Leia-se

12.2. JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:

12.2.1. O critério de julgamento será o de Menor Preço por Item, referenciado pelo maior percentual de desconto, observadas as especificações e condições definidas neste Edital.

12.2.2. A proposta da empresa deverá indicar o valor do percentual de desconto sobre o valor da mão de obra/hora homem e sobre o prego das peças e acessórios, calculando-se, a partir de tais dados, o valor global estimado a ser pago pela contratante.

12.2.3. Os valores propostos deverão ser cotados em moeda corrente nacional e já incluídos todos os custos diretos e indiretos relativos ao Objeto do Edital, inclusive com as despesas de transporte, seguros, materiais, encargos sociais, trabalhistas, previdenciárias, securitárias ou outros decorrentes, ou que venham a ser desenvolvidos em razão do Edital, não cabendo ao Município de Cedro/PE quaisquer custos adicionais.

12.2.4. Para a aceitação da proposta relativa ao item, será analisado o item dos serviços de mão-de obra/ hora homem, juntamente com o equivalente ao respectivo fornecimento das peças e acessórios, sendo aceita tão somente a proposta da empresa que apresente o maior desconto quando da combinação dos dois itens (serviços e peças).

12.2.5. Logo, para efeito de julgamento será analisado o maior desconto ofertado para a combinação do valor para o serviço, juntamente com o apresentado para as peças e acessórios, considerando o item como o todo.

12.2.6. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

12.2.6.1. Caso não se realize lance verbal, será verificado a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado a ser pago pela contratante.

12.2.6.2. Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do Edital e que seu preço seja compatível com o valor estimado a ser pago pela contratante, esta poderá ser aceita.

12.2.7. Sendo aceitável a oferta de menor preço, referenciado pelo maior percentual de desconto, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.

12.2.8. Constatado o atendimento pleno As exigências editalícias, será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto para o qual apresentou proposta.

12.2.9. Se a proposta não for aceitável ou se o proponente não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a verificação das condições de habilitação do proponente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto deste Edital, para o qual apresentou proposta.

12.2.10. Apurada a melhor proposta para cada item que atenda ao Edital, o Pregoeiro poderá negociar para que seja obtido um melhor preço.

12.2.11. Da reunido, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio, e pelos licitantes.

12.2.12. Decididos os recursos ou transcorrido o prazo para sua interposição relativamente ao Pregão, o Pregoeiro devolverá, aos licitantes, julgados desclassificados, os envelopes de - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO- inviolados, podendo, todavia, retê-los até o encerramento da licitação.

4 – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA

Onde se lia:

13.5. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA:

13.5.1. Certidão Negativa de Falência, concordata, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

13.5.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.

13.5.2.1. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referente ao período de existência da sociedade.

13.5.3. A comprovação exigida nos itens 13.5.2 e 13.5.2.1 deverá ser feita da seguinte forma:

13.5.3.1. No caso de sociedades anônimas, cópia autenticada do balanço patrimonial e demonstrações contábeis, publicados no Diário Oficial ou, se houver, do município da sede da empresa.

13.5.3.2. No caso de empresas de responsabilidade limitada, cópia autenticada das páginas do Livro Diário, contendo Termo de Abertura, Balanço Patrimonial, Demonstrações Contábeis e Termo de Encerramento, com o respectivo registro na Junta Comercial e, no caso de sociedades simples, no cartório competente.

13.5.4. O licitante deverá apresentar os seguintes índices contábeis, extraídos do último balanço patrimonial ou do balanço patrimonial referente ao período de existência da sociedade, atestando a boa situação financeira, calculados da seguinte forma:

ILG = Índice de Liquidez Geral – superior a 1

Fórmula: $ILG = (ANC + RLP) / (PC)$

ILC = Índice de Liquidez Corrente – superior a 1

Fórmula: $ILC = (AC) / (PC)$

13.5.5. A empresa que apresentar resultado igual ou menor do que 1 (um) em quaisquer dos índices acima referidos deverá comprovar:

a) Patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação (artigo 31, parágrafo 2º e 3º da Lei 8.666/93).

13.5.6. O balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por contador ou outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

Leia-se

13.5. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA:

13.5.1. Certidão Negativa de Falência, concordata, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

13.5.2. Balanço Patrimonial - trazer demonstrações contábeis do último exercício social, nos Termos do art. 31, inc. I, da Lei Federal nº 8.666/93. Balanço Patrimonial do último exercício social (2018) já exigível e apresentado na forma da lei, registrado na Junta Comercial, que comprove a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de três meses da data de apresentação da proposta;

13.5.2.1. O balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por Contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade e pelo proprietário da empresa licitante. Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

a) Sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 (sociedade anônima):

- Publicados em Diário Oficial; ou
- Publicados em jornal de grande circulação; ou
- Por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

b) Sociedades por cota de responsabilidade limitada (LTDA):

- Por fotocópia das páginas do livro Diário onde o balanço e as demonstrações contábeis foram levantadas, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, ou
- Por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados;

c) Sociedades sujeitas ao regime estabelecido na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 - Lei das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte "SIMPLES NACIONAL":

- Por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

d) Sociedade criada no exercício em curso:

- Fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

e) Sociedade optante pelo regime de tributação de Lucro Real **emitidos via Sistema Público de Escrituração Fiscal Digital - Sped Fiscal;**

- Apresentação de Balanço ;

13.5.2.2. A licitante deverá apresentar memorial de cálculo, com base no Balanço do último exercício social, comprovando a boa situação financeira da empresa, de acordo com os seguintes índices:

a) Liquidez Corrente	LC =	AC PC
b) Liquidez Geral	LG =	AC + RLP PC + ELP
c) Solvência Geral	SG =	AT PC+ELP

13.5.2.3. A licitante que apresentar resultado menor do que 1,00 (um), em qualquer um dos índices referidos deverá comprovar o Patrimônio Líquido correspondente à pelo menos 10% (dez por cento) do valor do total dos serviços. A licitante que não apresentar o memorial de cálculo dos índices, a comissão se reserva o direito de calcular.

13.5.2.4. As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último balanço patrimonial levantado, conforme o caso.

13.5.2.5. O balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por contador ou outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

4 – ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

Onde se lia:

10. DO CRITÉRIO PARA JULGAMENTO

10.1. O critério de julgamento será o de Menor Preço por Lote, referenciado pelo maior percentual de desconto, observadas as especificações e condições definidas neste Edital.

10.2. A proposta da empresa deverá indicar o valor do percentual de desconto sobre o valor da mão de obra/hora homem e sobre o prego das peças e acessórios, calculando-se, a partir de tais dados, o valor global estimado a ser pago pela contratante.

10.3. Os valores propostos deverão ser cotados em moeda corrente nacional e já incluídos todos os custos diretos e indiretos relativos ao Objeto do Edital, inclusive com as despesas de transporte, seguros, materiais, encargos sociais, trabalhistas, previdenciárias, securitárias ou outros decorrentes, ou que venham a ser desenvolvidos em razão do Edital, não cabendo ao Município de Cedro/PE quaisquer custos adicionais.

10.4. Para a aceitação da proposta relativa ao lote, será analisado o item dos serviços de mão-de obra/ hora homem, juntamente com o equivalente ao respectivo fornecimento das peças e acessórios, sendo aceita tão somente a proposta da empresa que apresente o maior desconto quando da combinação dos dois itens (serviços e peças).



10.5. Logo, para efeito de julgamento será analisado o maior desconto ofertado para a combinação do valor para o serviço, juntamente com o apresentado para as peças e acessórios, considerando o lote como o todo.

Leia-se

10. DO CRITÉRIO PARA JULGAMENTO

10.1. O critério de julgamento será o de Menor Preço por Item, referenciado pelo maior percentual de desconto, observadas as especificações e condições definidas neste Edital.

10.2. A proposta da empresa deverá indicar o valor do percentual de desconto sobre o valor da mão de obra/hora homem e sobre o prego das peças e acessórios, calculando-se, a partir de tais dados, o valor global estimado a ser pago pela contratante.

10.3. Os valores propostos deverão ser cotados em moeda corrente nacional e já incluídos todos os custos diretos e indiretos relativos ao Objeto do Edital, inclusive com as despesas de transporte, seguros, materiais, encargos sociais, trabalhistas, previdenciárias, securitárias ou outros decorrentes, ou que venham a ser desenvolvidos em razão do Edital, não cabendo ao Município de Cedro/PE quaisquer custos adicionais.

10.4. Para a aceitação da proposta relativa ao Item, será analisado o item dos serviços de mão-de obra/ hora homem, juntamente com o equivalente ao respectivo fornecimento das peças e acessórios, sendo aceita tão somente a proposta da empresa que apresente o maior desconto quando da combinação dos dois itens (serviços e peças).

10.5. Logo, para efeito de julgamento será analisado o maior desconto ofertado para a combinação do valor para o serviço, juntamente com o apresentado para as peças e acessórios, considerando o lote como o todo.

5 – ANEXO VI – MODELO PROPOSTA COMERCIAL

Onde se lia:


ANEXO VI – MODELO PROPOSTA COMERCIAL

PROPOSTA COMERCIAL (Em papel timbrado da empresa)

Ao
Município de Cedro PE
Processo Licitatório Nº 016/2019.
Pregão Presencial Nº 013/2019

A/c.: Sr. Pregoeiro(a)

Prezados Senhores,



Apresentamos a V. Sas. Nossa proposta comercial para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos veículos automotores da frota deste Município, com fornecimento de peças, lubrificantes, filtros, baterias e mão de obra, nos termos do Edital e da Planilha abaixo:

LOTE 01- Motocicletas				
Item N°	Especificação	Valor Estimado (Contratação) R\$	Percentual de Desconto %	Valor Estimado (Pagamento) R\$
09	Peças e acessórios (Originais, legítimos ou genuínos) para as motocicletas pertencentes à Secretaria Municipal de Assistência Social de Cedro/PE.	R\$ 1.130,00	%	
10	Mão-de-Obra para as motocicletas pertencentes à Secretaria Municipal de Assistência Social de Cedro/PE. Quantidade estimada de hora/homem- 8h x 90,00.	R\$ 720,00		
11	Peças e acessórios (Originais, legítimos ou genuínos), para as motocicletas pertencentes ao Gabinete do Prefeito de Cedro/PE.	R\$ 864,00	%	
12	Mão-de-Obra para as motocicletas pertencentes à ao Gabinete do Prefeito de Cedro/PE. Quantidade estimada de hora/homem- 6h x 90,00.	R\$ 540,00		
Total:		R\$ 3.254,00	%	

LOTE 02- Veículos de Pequeno Porte (Passeio e Utilitários até 700kg)				
Item N°	Especificação	Valor Estimado (Contratação) R\$	Percentual de Desconto %	Valor Estimado (Pagamento) R\$
13	Peças e acessórios (Originais, legítimos ou genuínos) para os veículos de pequeno porte (passeio e utilitários até 700kg) pertencentes à Secretaria Municipal de Assistência Social de Cedro/PE.	R\$ 5.479,00	%	

14	Mão-de-Obra para os veículos de pequeno porte (passeio e utilitários até 700kg) pertencentes à Secretaria Municipal de Assistência Social de Cedro/PE. Quantidade estimada de hora/homem- 34h x 105,00.	R\$ 3.570,00		
15	Peças e acessórios (Originais, legítimos ou genuínos) para os veículos de pequeno porte (passeio e utilitários até 700kg) pertencentes à Secretaria Municipal de Educação de Cedro/PE.	R\$ 5.204,00	%	
16	Mão-de-Obra para os veículos de pequeno porte (passeio e utilitários até 700kg) pertencentes à Secretaria Municipal de Educação de Cedro/PE. Quantidade estimada de hora/homem- 29h x 105,00.	R\$ 3.045,00		
17	Peças e acessórios (Originais, legítimos ou genuínos) para os veículos de pequeno porte (passeio e utilitários até 700kg) pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde de Cedro/PE.	R\$ 52.666,00	%	
18	Mão-de-Obra para os veículos de pequeno porte (passeio e utilitários até 700kg) pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde de Cedro/PE. Quantidade estimada de hora/homem- 197h x 105,00.	R\$ 20.685,00		
Total:		R\$ 90.649,00	%	

LOTE 03- Veículos de Médio Porte (Vans e Micro-Ônibus)

Item N°	Especificação	Valor Estimado (Contratação) R\$	Percentual de Desconto %	Valor Estimado (Pagamento) R\$
09	Peças e acessórios (Originais, legítimos ou genuínos) para os veículos de Médio Porte (Vans e Micro-Ônibus) pertencentes à Secretaria Municipal de Educação de Cedro PE.	R\$ 172.000,00	%	
10	Mão-de-Obra para os veículos de Médio	R\$ 43.332,25		

	Porte (Vans e Micro-Ônibus) pertencentes à Secretaria Municipal de Educação de Cedro PE . Quantidade estimada de hora/homem- 325h x 133,33.			
11	Peças e acessórios (Originais, legítimos ou genuínos) para os veículos de Médio Porte (Vans e Micro-Ônibus) pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde de Cedro PE .	R\$ 54.788,00	%	
12	Mão-de-Obra para os veículos de Médio Porte (Vans e Micro-Ônibus) pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde de Cedro PE . Quantidade estimada de hora/homem-175h x 133,33.	R\$ 23.332,75		
Total:		R\$ 293.453,00	%	

LOTE 04- Veículos de Grande Porte (Caminhões Baú, Tanque e Basculante)				
Item Nº	Especificação	Valor Estimado (Contratação) R\$	Percentual de Desconto %	Valor Estimado (Pagamento) R\$
05	Peças e acessórios (Originais, legítimos ou genuínos) para os veículos de grande porte (Caminhões Baú, Tanque e Basculante) pertencentes à Secretaria Municipal de Agricultura de Cedro/PE .	R\$ 40.269,00	%	
06	Mão-de-Obra para os veículos de grande porte (Caminhões Baú, Tanque e Basculante) pertencentes à Secretaria Municipal de Agricultura de Cedro/PE . Quantidade estimada de hora/homem-110h x 153,33.	R\$ 16.866,30		
Total:		R\$ 57.135,30	%	



LOTE 05- Veículos de Grande Porte (Ônibus)				
Item N°	Especificação	Valor Estimado (Contratação) R\$	Percentual de Desconto %	Valor Estimado (Pagamento) R\$
05	Peças e acessórios (Originais, legítimos ou genuínos) para os Veículos de Grande Porte (Ônibus) pertencentes à Secretaria Municipal de Educação de Cedro/PE.	R\$ 157.000,00	%	
06	Mão-de-Obra para os Veículos de Grande Porte (Ônibus) pertencentes à Secretaria Municipal de Educação de Cedro/PE. Quantidade estimada de hora/homem- 275h x 153,33.	R\$ 42.165,75		
Total:		R\$ 199.165,75	%	

LOTE 06- Máquinas Pesadas (Retroescavadeiras, Motoniveladoras e Tratores de Tração)				
Item N°	Especificação	Valor Estimado (Contratação) R\$	Percentual de Desconto %	Valor Estimado (Pagamento) R\$
09	Peças e acessórios (Originais, legítimos ou genuínos) para as Máquinas Pesadas (Retroescavadeiras, Motoniveladoras e Tratores de Tração) pertencentes à Secretaria Municipal de Agricultura de Cedro PE.	R\$ 157.000,00	%	
10	Mão-de-Obra para as Máquinas Pesadas (Retroescavadeiras, Motoniveladoras e Tratores de Tração) pertencentes à Secretaria Municipal de Agricultura de Cedro PE. Quantidade estimada de hora/homem- 275h x 167,00.	R\$ 45.925,00		
11	Peças e acessórios (Originais, legítimos ou genuínos) para as Máquinas Pesadas (Retroescavadeiras, Motoniveladoras e Tratores de Tração) pertencentes à Secretaria Municipal de Obras de	R\$ 163.700,00	%	

Cedro PE.				
12	Mão-de-Obra para as Máquinas Pesadas (Retroescavadeiras, Motoniveladoras e Tratores de Tração) pertencentes à Secretaria Municipal de Obras de Cedro PE. Quantidade estimada de hora/homem-270h x 167,00.	R\$ 45.090,00		
Total:		R\$ 411.715,00	%	

Observação: Durante o prazo de vigência do Contrato os veículos adquiridos pelo município passarão a fazer parte do rol aqui descrito, mediante notificação do Contratado.

Todas as despesas diretas ou indiretas (impostos, taxas, contribuições ou quaisquer outras que por ventura incidam sobre o objeto licitado) estão incluídos nas cotações apresentadas para a prestação dos serviços objeto desta licitação.

O prazo de validade de nossa proposta é de 60 (sessenta) dias contados da data da entrega da mesma.

Declaramos, expressamente, que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, bem como aceitamos todas as obrigações especificadas no contrato.

Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a assinar o contrato no prazo determinado, em conformidade com o instrumento convocatório, e para esse fim fornecemos os seguintes dados:

Razão Social:	
CNPJ:	
Endereço completo:	
Conta Corrente:	
Banco:	
Agência:	
Telefone:	

Data:

Local:

Assinatura do responsável legal da Empresa:

Leia-se

ANEXO VI – MODELO PROPOSTA COMERCIAL

PROPOSTA COMERCIAL (Em papel timbrado da empresa)

Ao
Município de Cedro PE
Processo Licitatório Nº 016/2019.
Pregão Presencial Nº 013/2019

A/c.: Sr. Pregoeiro(a)
Prezados Senhores,

Apresentamos a V. Sas. Nossa proposta comercial para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos veículos automotores da frota deste Município, com fornecimento de peças, lubrificantes, filtros, baterias e mão de obra, nos termos do Edital e da Planilha abaixo:

LOTE 01- Motocicletas				
Item Nº	Especificação	Valor Estimado (Contratação) R\$	Percentual de Desconto %	Valor Estimado (Pagamento) R\$
01	Peças e acessórios (Originais, legítimos ou genuínos) para as motocicletas pertencentes à Secretaria Municipal de Assistência Social de Cedro/PE.	R\$ 1.130,00	%	
02	Mão-de-Obra para as motocicletas pertencentes à Secretaria Municipal de Assistência Social de Cedro/PE. Quantidade estimada de hora/homem- 8h x 90,00.	R\$ 720,00		
03	Peças e acessórios (Originais, legítimos ou genuínos), para as motocicletas pertencentes ao Gabinete do Prefeito de Cedro/PE.	R\$ 864,00	%	
04	Mão-de-Obra para as motocicletas pertencentes à ao Gabinete do Prefeito de Cedro/PE. Quantidade estimada de hora/homem- 6h x 90,00.	R\$ 540,00		
Total:		R\$ 3.254,00	%	

LOTE 02- Veículos de Pequeno Porte (Passeio e Utilitários até 700kg)				
Item N°	Especificação	Valor Estimado (Contratação) R\$	Percentual de Desconto %	Valor Estimado (Pagamento) R\$
05	Peças e acessórios (Originais, legítimos ou genuínos) para os veículos de pequeno porte (passeio e utilitários até 700kg) pertencentes à Secretaria Municipal de Assistência Social de Cedro/PE.	R\$ 5.479,00	%	
06	Mão-de-Obra para os veículos de pequeno porte (passeio e utilitários até 700kg) pertencentes à Secretaria Municipal de Assistência Social de Cedro/PE. Quantidade estimada de hora/homem- 34h x 105,00.	R\$ 3.570,00		
07	Peças e acessórios (Originais, legítimos ou genuínos) para os veículos de pequeno porte (passeio e utilitários até 700kg) pertencentes à Secretaria Municipal de Educação de Cedro/PE.	R\$ 5.204,00	%	
08	Mão-de-Obra para os veículos de pequeno porte (passeio e utilitários até 700kg) pertencentes à Secretaria Municipal de Educação de Cedro/PE. Quantidade estimada de hora/homem- 29h x 105,00.	R\$ 3.045,00		
09	Peças e acessórios (Originais, legítimos ou genuínos) para os veículos de pequeno porte (passeio e utilitários até 700kg) pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde de Cedro/PE.	R\$ 52.666,00	%	
10	Mão-de-Obra para os veículos de pequeno porte (passeio e utilitários até 700kg) pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde de Cedro/PE. Quantidade estimada de hora/homem- 197h x 105,00.	R\$ 20.685,00		
Total:		R\$ 90.649,00	%	

LOTE 03- Veículos de Médio Porte (Vans e Micro-Ônibus)				
Item N°	Especificação	Valor Estimado (Contratação) R\$	Percentual de Desconto %	Valor Estimado (Pagamento) R\$
11	Peças e acessórios (Originais, legítimos ou genuínos) para os veículos de Médio Porte (Vans e Micro-Ônibus) pertencentes à Secretaria Municipal de Educação de Cedro PE.	R\$ 172.000,00	%	
12	Mão-de-Obra para os veículos de Médio Porte (Vans e Micro-Ônibus) pertencentes à Secretaria Municipal de Educação de Cedro PE. Quantidade estimada de hora/homem- 325h x 133,33.	R\$ 43.332,25		
13	Peças e acessórios (Originais, legítimos ou genuínos) para os veículos de Médio Porte (Vans e Micro-Ônibus) pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde de Cedro PE.	R\$ 54.788,00	%	
14	Mão-de-Obra para os veículos de Médio Porte (Vans e Micro-Ônibus) pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde de Cedro PE. Quantidade estimada de hora/homem-175h x 133,33.	R\$ 23.332,75		
Total:		R\$ 293.453,00	%	

LOTE 04- Veículos de Grande Porte (Caminhões Baú, Tanque e Basculante)				
Item N°	Especificação	Valor Estimado (Contratação) R\$	Percentual de Desconto %	Valor Estimado (Pagamento) R\$
15	Peças e acessórios (Originais, legítimos ou genuínos) para os veículos de grande porte (Caminhões Baú, Tanque e Basculante) pertencentes à Secretaria Municipal de Agricultura de Cedro/PE.	R\$ 40.269,00	%	
16	Mão-de-Obra para os veículos de grande porte (Caminhões Baú, Tanque e Basculante) pertencentes à Secretaria Municipal de Agricultura de Cedro/PE. Quantidade estimada de hora/homem-110h x 153,33.	R\$ 16.866,30		
Total:		R\$ 57.135,30	%	

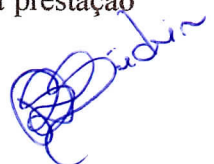
LOTE 05- Veículos de Grande Porte (Ônibus)				
Item N°	Especificação	Valor Estimado (Contratação) R\$	Percentual de Desconto %	Valor Estimado (Pagamento) R\$
17	Peças e acessórios (Originais, legítimos ou genuínos) para os Veículos de Grande Porte (Ônibus) pertencentes à Secretaria Municipal de Educação de Cedro/PE.	R\$ 157.000,00	%	
18	Mão-de-Obra para os Veículos de Grande Porte (Ônibus) pertencentes à Secretaria Municipal de Educação de Cedro/PE. Quantidade estimada de hora/homem-275h x 153,33.	R\$ 42.165,75		
Total:		R\$ 199.165,75	%	

LOTE 06- Máquinas Pesadas (Retroescavadeiras, Motoniveladoras e Tratores de Tração)				
Item N°	Especificação	Valor Estimado (Contratação) R\$	Percentual de Desconto %	Valor Estimado (Pagamento) R\$
19	Peças e acessórios (Originais, legítimos ou genuínos) para as Máquinas Pesadas (Retroescavadeiras, Motoniveladoras e Tratores de Tração) pertencentes à Secretaria Municipal de Agricultura de Cedro PE.	R\$ 157.000,00	%	
20	Mão-de-Obra para as Máquinas Pesadas (Retroescavadeiras, Motoniveladoras e Tratores de Tração) pertencentes à Secretaria Municipal de Agricultura de Cedro PE. Quantidade estimada de hora/homem- 275h x 167,00.	R\$ 45.925,00		
21	Peças e acessórios (Originais, legítimos ou genuínos) para as Máquinas Pesadas (Retroescavadeiras, Motoniveladoras e Tratores de Tração) pertencentes à Secretaria Municipal de Obras de Cedro PE.	R\$ 163.700,00	%	
22	Mão-de-Obra para as Máquinas Pesadas (Retroescavadeiras, Motoniveladoras e Tratores de Tração) pertencentes à Secretaria Municipal de Obras de Cedro PE. Quantidade estimada de hora/homem-270h x 167,00.	R\$ 45.090,00		
Total:		R\$ 411.715,00	%	

- Lote referente apenas a organização de serviços semelhantes.

Observação: Durante o prazo de vigência do Contrato os veículos adquiridos pelo município passarão a fazer parte do rol aqui descrito, mediante notificação do Contratado.

Todas as despesas diretas ou indiretas (impostos, taxas, contribuições ou quaisquer outras que por ventura incidam sobre o objeto licitado) estão incluídos nas cotações apresentadas para a prestação dos serviços objeto desta licitação.



O prazo de validade de nossa proposta é de 60 (sessenta) dias contados da data da entrega da mesma.

Declaramos, expressamente, que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, bem como aceitamos todas as obrigações especificadas no contrato.

Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a assinar o contrato no prazo determinado, em conformidade com o instrumento convocatório, e para esse fim fornecemos os seguintes dados:

Razão Social:	
CNPJ:	
Endereço completo:	
Conta Corrente:	
Banco:	
Agência:	
Telefone:	

Data:

Local:

Assinatura do responsável legal da Empresa:



6 – AVISO DE LICITAÇÃO

Onde se lia:

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Presencial


TIPO: MENOR PREÇO

**EDITAL Nº Processo Licitatório Nº 016/2019
Pregão Presencial Nº 012/2019**

OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS AUTOMOTORES DA FROTA DESTA MUNICÍPIO, COMPREENDENDO SERVIÇOS MECÂNICOS, ELÉTRICOS/ELETRÔNICOS, FUNILARIA, PINTURA, CAPOTARIA, VIDRAÇARIA E TROCA DE LUBRIFICANTES, FLUÍDOS DE FREIO E FILTROS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, BATERIAS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E VALORES ESTIMADOS DISCRIMINADOS NA SOLICITAÇÃO E NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, DESTE EDITAL, **conforme especificações constantes no Edital Convocatório.**

O(A) Pregoeiro(a) Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO comunica aos interessados que no dia **13 de Maio de 2019 às 09:00 horas**, na sala das sessões da Comissão Permanente de Licitação, localizada a RUA SETE DE SETEMBRO, Cedro - PE, estará recebendo Envelopes de Propostas de Preços e de Habilitação, para abertura de Procedimento Licitatório cujo objeto supra citado. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital na sede da Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, no endereço acima mencionado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente das 08:00 às 12:00 horas. Maiores informações poderão ser obtidas através do SITE: www.cedro.pe.gov.br, e/ou E-mail: licitacaocedrope@yahoo.com.br.

Cedro/PE, 30 de Abril de 2019.



RIVADENIRA JORGE SIDRIM
Pregoeiro(a) Oficial do Município

Rivadenira Jorge Sidrim
PREGOEIRA
Prefeitura Municipal de Cedro - PE

Leia-se:

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Presencial

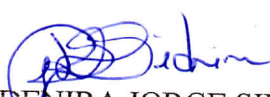
TIPO: MENOR PREÇO

**EDITAL Nº Processo Licitatório Nº 016/2019
Pregão Presencial Nº 012/2019**

OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS AUTOMOTORES DA FROTA DESTA MUNICÍPIO, COMPREENDENDO SERVIÇOS MECÂNICOS, ELÉTRICOS/ELETRÔNICOS, FUNILARIA, PINTURA, CAPOTARIA, VIDRAÇARIA E TROCA DE LUBRIFICANTES, FLUÍDOS DE FREIO E FILTROS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, BATERIAS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E VALORES ESTIMADOS DISCRIMINADOS NA SOLICITAÇÃO E NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, DESTA EDITAL, **conforme especificações constantes no Edital Convocatório.**

O(A) Pregoeiro(a) Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO comunica aos interessados que no dia **20 de Maio de 2019 às 09:00 horas**, na sala das sessões da Comissão Permanente de Licitação, localizada a RUA SETE DE SETEMBRO, Cedro - PE, estará recebendo Envelopes de Propostas de Preços e de Habilitação, para abertura de Procedimento Licitatório cujo objeto supra citado. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital na sede da Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, no endereço acima mencionado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente das 08:00 às 12:00 horas. Maiores informações poderão ser obtidas através do SITE: www.cedro.pe.gov.br, e/ou E-mail: licitacaocedrope@yahoo.com.br.

Cedro/PE, 06 de Maio de 2019.


RIVADENIRA JORGE SIDRIM
Pregoeiro(a) Oficial do Município

Rivadenira Jorge Sidrim
PREGOEIRA
Prefeitura Municipal de Cedro - PE

7 – Certidão de Afixação da Publicação

Onde se lia:

Certidão de Afixação da Publicação

Certifico para os devidos fins, que foi publicado Diário Oficial dos Municípios e Site do Município conforme determina Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e Lei n.º 8.666/93, de 21.06.93, alterada pela Lei n.º 8.883/94 de 08.06.94 e legislação complementar em vigor, o Extrato referente ao Aviso de Licitação na Pregão Presencial Nº 012/2019 Cujá Abertura está prevista para o dia **13 de Maio de 2019 às 09:00**, para o Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS AUTOMOTORES DA FROTA DESTA MUNICÍPIO, COMPREENDENDO SERVIÇOS MECÂNICOS, ELÉTRICOS/ELETRÔNICOS, FUNILARIA, PINTURA, CAPOTARIA, VIDRAÇARIA E TROCA DE LUBRIFICANTES, FLUÍDOS DE FREIO E FILTROS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, BATERIAS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E VALORES ESTIMADOS DISCRIMINADOS NA SOLICITAÇÃO E NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, DESTA EDITAL.

Cedro, 30 de Abril de 2019.



RIVADENIRA JORGE SIDRIM
Pregoeiro(a)

Rivadenira Jorge Sidrim
PREGOEIRA
Prefeitura Municipal de Cedro - PE


Leia-se:

Certidão de Afixação da Publicação

Certifico para os devidos fins, que foi publicado Diário Oficial dos Municípios e Site do Município conforme determina Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e Lei n.º 8.666/93, de 21.06.93, alterada pela Lei n.º 8.883/94 de 08.06.94 e legislação complementar em vigor, o Extrato referente ao Aviso de Licitação na Pregão Presencial N° 012/2019 Cujá Abertura está prevista para o dia **20 de Maio de 2019 às 09:00**, para o Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS AUTOMOTORES DA FROTA DESTA MUNICÍPIO, COMPREENDENDO SERVIÇOS MECÂNICOS, ELÉTRICOS/ELETRÔNICOS, FUNILARIA, PINTURA, CAPOTARIA, VIDRAÇARIA E TROCA DE LUBRIFICANTES, FLUÍDOS DE FREIO E FILTROS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, BATERIAS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E VALORES ESTIMADOS DISCRIMINADOS NA SOLICITAÇÃO E NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, DESTA EDITAL.

Cedro, 07 de Maio de 2019.

Rivadenera Jorge Sidrim
PREGOEIRA
Prefeitura Municipal de Cedro - PE



RIVADENIRA JORGE SIDRIM
Pregoeiro(a)